

P O R T A R I A N º 740/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02821/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 10/02/2025 a 10/04/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **AILMA LIRA FEITOZA**, Docente I, matrícula nº8732, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 21 de fevereiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal